

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICAVEL)	UN.	QTD.
-	01	Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assistência e Desenvolvimento Social - Veículo modelo Chevrolet/Onix 1.4 MT LT, chassi 9BGKS48V0JG242006, placa PPV-0995.	-		

**4. Descrição dos itens:**

**Dispensa de Licitação**, conforme conforme descrições contidas como segue: por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.

**3. Forma de Contratação sugerida:**

Aquisição se justifica tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES, estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo e imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer

**2. Justificativa/ Aplicabilidade da necessidade:**

Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - modelo Chevrolet/ Onix 1.4 MT LT, chassi 9BGKS48V0JG242006, placa PPV-0995.

**1. Objeto:**

Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Email :** meioambiente@saodomingosdonorte.es.gov.br

**Responsável pela Demanda:**

Erli Angelo Gazolli

**Matricula :**

Telefone: (27) 37420200

**Categoria do Objeto:**

Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Secretaria/Setor requisitante :** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ENCARREGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOCUMENTO Nº 01/2024 DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



FOLHAS Nº

LIVRO Nº

ACEBIDO EM

24/10/2024

PROTÓCOLO Nº

6757/2024

01



**5. Estimativa do valor da contratação:**  
O valor estimado da contratação é de R\$ 3.019,15 (três mil e dezenove reais e quinze centavos).

**6. Observações Gerais:**  
A quantidade do objeto tratado no anexo do TR, será conforme a necessidade do contratante e poderá ser ampliada ou reduzida parcialmente.

**7. Prazo de Entrega/Execução:**  
A execução deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contando-se o prazo a partir da comunicação formal que será efetuada via email ou outro meio hábil.

**8 Local e horário da entrega ou da Execução:**  
Os serviços serão realizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocorrendo quando o Contratante solicitar ao Contratado, neste município a adjacências.

**9. Prazo para pagamento:**  
O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após disponibilização, ao Contratante, da Apólice e dos Cartões do Seguro.  
DEVERÁ SER EMITIDA UMA APÓLICE E UM BOLETO PARA CADA VEÍCULO ESPECIFICADA.  
Os Boletos deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme requisição da Prefeitura, devendo ser emitidos boletos de acordo com as requisições emitidas pela Prefeitura

**10. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:**  
A fiscalização da execução do objeto será exercida pelos Fiscais de Contrato de cada setor, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da Prestação de serviço, como segue:  
- Semma – Daiane Bruni – Engenharia Ambiental

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte ES 23 de outubro de 2024.

ERLI ANGELO GAZOLLI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 8220 de agosto de 2021.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2024

### 1. Introdução

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo embasar a contratação de uma pessoa jurídica para renovar o seguro do veículo da Secretaria de Meio Ambiente, registrado sob a placa PPV-0995, modelo Chevrolet/ Onix 1.4 MT LT, chassi 9BGKS48V0JG242006, pelo período de 12 meses. O serviço incluirá assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, além de acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas necessárias.

### 2. Justificativa para Contratação

A renovação do seguro veicular é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados em diversos seguimentos por esta secretaria - SEMMA, uma vez que o veículo é um recurso crítico para o desempenho de suas atividades. A contratação de um seguro que abrange diversos aspectos, como assistência 24 horas e coberturas específicas, visa proteger o patrimônio, minimizando os riscos associados ao uso cotidiano do veículo.

### 3. Especificações Técnicas

Período de Contratação: 12 meses.

Coberturas Necessárias:

Assistência 24 horas;

Cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo);

Cobertura a terceiros;

Danos materiais e danos pessoais;

Acidentes pessoais por passageiros.

### 4. Necessidades Específicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O veículo em questão é utilizado para diversas finalidades, incluindo deslocamento de membros da equipe em missões institucionais, fiscalização, atendimento ao produtor rural, educação ambiental entre outras atividades. Portanto, a assistência 24 horas é fundamental para garantir a disponibilidade do veículo em qualquer situação. As coberturas compreensivas, a terceiros, danos materiais e pessoais, assim como acidentes pessoais por passageiros, visam abranger uma gama completa de possíveis eventos, proporcionando segurança integral.



## 5. Análise de Riscos

A análise de riscos associados ao uso do veículo considera fatores como a localização geográfica, histórico de ocorrências e a finalidade das operações do gabinete. A contratação de um seguro com coberturas específicas contribui para a mitigação desses riscos, protegendo o patrimônio contra perdas financeiras e garantindo a continuidade das atividades.

## 6. Qualificação Técnica da Empresa Contratada

A seleção da pessoa jurídica deverá levar em consideração a sua experiência no ramo de seguros, histórico de atendimento, capacidade técnica e financeira para cumprir com as obrigações contratuais. A empresa escolhida deve demonstrar expertise na oferta de seguros veiculares abrangentes.

## 7. Conclusão

A contratação de pessoa jurídica para renovar o seguro do veículo desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações técnicas apresentadas, é fundamental para garantir a segurança, a integridade do patrimônio e a continuidade das operações. Este estudo técnico preliminar fornece as bases necessárias para a elaboração do edital de licitação ou contratação direta, assegurando a conformidade com as necessidades da SEMMA e com os princípios da administração pública.

São Domingos do Norte/ES, 23 de outubro de 2024.

**ERLI ANGÉLO GAZOLLI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### 2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos deste Secretária, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA/APLICABILIDADE DA NECESSIDADE

3.1 A presente contratação busca assegurar a proteção e a integridade do patrimônio desta instituição, garantindo a continuidade das atividades desempenhadas de maneira eficiente e segura. 3.2 O veículo em questão desempenha um papel crucial nas atividades cotidianas desta secretária, sendo utilizado para o deslocamento de engenheiros, secretário e técnicos para atendimento ao contribuinte, renovação de licenças ambientais, vistoria, educação ambiental, cursos e reuniões, tanto nas demandas internas como externas.

3.3 A renovação do seguro é uma medida preventiva e estratégica para mitigar os riscos inerentes à utilização do veículo, protegendo-o contra eventualidades que possam comprometer sua funcionalidade.

3.4 O contrato proposto abrange um período de 12 meses, garantindo uma gestão eficaz dos recursos destinados a essa finalidade e proporcionando uma cobertura abrangente. A inclusão de assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, assim como acidentes pessoais por passageiros, atende às exigências de segurança e proteção previstas nas normas e diretrizes desta instituição. 3.5 Ademais, a contratação de uma empresa especializada neste segmento assegura a qualidade dos serviços prestados, proporcionando tranquilidade à equipe e otimizando o tempo dedicado às atividades-fim da Secretaria de Meio Ambiente.

3.5 Diante do exposto, a renovação do seguro do veículo é essencial para garantir a continuidade das operações desta secretária de forma segura e eficiente. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência, assegurando a conformidade com os requisitos estabelecidos.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Garantir ao Contratante Segurado a indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos materiais e corporais causados em veículos terceiros, conforme especificado a seguir:

### COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO, VALOR DA SEMMA - COM 100% TABELA FIPE

Danos Materiais a Terceiros;  
Danos Pessoais a Terceiros;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Morte Acidental;  
APP Acidente Pessoal de Passageiro por Invalidez Acidental;

Assistência 24 horas sem limite de KM;

Cobertura de Vidros (Parabrisa/lanterna/farol/retrovisores para todos os veículos);

05



06

**5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
5.1. Os serviços serão realizados conforme a necessidade da SEMMA, ocorrendo quando o Contratante solicitar ao Contratado, neste município a adjacências.

**6. DO PRAZO**  
6.1. O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme determina a legislação em vigência.

**7. DA ENTREGA DA APÓLICE**  
7.1. Deverá ser emitida uma apólice para o veículo com suas devidas especificações, devendo a entrega da mesma ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.  
7.2. As apólices de seguro deverão conter, **impreterivelmente, a descrição das coberturas com os valores especificados no item 4 e a tranquilidade aplicável.**  
7.3. O recebimento provisório das apólices, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela contratada. Havendo necessidade de correção na apólice, a contratada será comunicada por Ofício, devendo realizar a correção dos dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.  
7.4. O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em Lei.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização dos serviços será realizada pela Contratante, por meio do(a) servidor(a) lotada na SEMMA, Sra. Daiane Bruni, CPF 154.827.427-50, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições contidas neste contrato, alcançando a eficiência e economicidade pretendidas.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após disponibilização, ao Contratante, da Apólice e dos Cartões do Seguro.  
9.2. DEVERÁ SER EMITIDA UMA APÓLICE E UM BOLETO PARA O VEÍCULO ESPECIFICADO. Os Boletos deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme requisitos da Prefeitura, devendo ser emitidos boletos de acordo com as condições emitidas pela Prefeitura.  
9.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer apólice/boleto de responsabilidade da Contratada, o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.  
9.4. Ocorrendo erro na apresentação da Apólice e/ou Boleto, o documento será devolvido à Contratada o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.  
9.5. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte poderá deduzir do pagamento de importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.  
9.6. Os pagamentos ficam condicionados à manutenção das condições de habilitação, averiguadas no dia do pagamento.

10.12. Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas. 10.13. Entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato, a Apólice de Seguro, sendo uma para cada secretaria, contendo todos os dados estabelecidos no presente Instrumento Convocatório, além de outros que se fizerem necessários em face das disposições legais pertinentes. As apólices deverão ser emitidas conforme ordens de serviço a serem enviadas pela Gerência de Compras.

10.11. Em caso de sinistro, o valor referente à tranquia será PAGO pela Prefeitura, EXCLUSIVAMENTE à contratada (SEGURADORA) vencedora do certame, bem como a tranquia referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora. 10.10. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, em autoridade ou empresa credenciada indicada pela Contratada, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que as peças de reposição deverão ser originais do fabricante.

10.9. No caso de sinistro, a Contratada deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo gestor do contrato designado por esta municipalidade. 10.8. Em caso de endosso de algum item da apólice inicial ou inclusão de veículos na frota, a empresa deverá atender as necessidades de Contratante nos mesmos moldes dos valores contratados, ou em substituição de veículos que foram leiloados.

10.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus e prepostos, no desempenho dos serviços contratados. 10.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

10.5 - A seguradora deverá prestar assistência a terceiros, exclusivamente, através de serviço 0800, sem ônus para a Prefeitura com disponibilidade de ligação de telefonia móvel (celular) em todo Território Nacional.

10.4. A seguradora deverá anexar a sua proposta comercial o Alvará do CORRETOR de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros. 10.3. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do Contrato.

10.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à execução dos serviços contratados. 10.1. Executar os serviços pelos preços propostos e aceitos pela contratante, conforme discriminado neste Termo de referência.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.6.1. Caso haja alguma irregularidade com a documentação no ato de pagamento, o mesmo ficará aguardando a regularização, sem acréscimo ou prejuízo para a Contratante.





- 10.14. Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, de forma ágil, no próprio local do evento.
- 10.15. A Contratada responsabilizar-se-á, também, pelas despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutores e passageiros do veículo.
- 10.16. A Contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem à Sede da Prefeitura.
- 10.17. Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice.
- 10.18. A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada, que deverá constar na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Contratada, da documentação e laudos exigidos por lei.
- 10.19. Atender às determinações regulares do Gestor do Contrato designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.
- 10.20. Fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste Termo de Referência.
- 10.21. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato.

## 11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 11.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazos previstos.
- 11.2. Permitir e facilitar a vistoria dos veículos a serem segurados.
- 11.3. Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à plena cobertura dos seguros objeto desta licitação.
- 11.4. Informar a Contratada sempre que houver sinistros ou transferência de veículo.

## 12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação atualizada:

- I - Alvará de funcionamento;
- II - Atestado de Capacidade Técnica;
- III - Certidão de regularidade emitida pela SUSSEF, atestando a regularidade da licitante para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguros objeto da presente contratação.
- IV - Certidão Negativa de falência, concordata ou de execução patrimonial;
- V - Certidão Negativa do INSS;
- VI - Certidão de Regularidade do FGTS;
- VII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- VIII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal;
- IX - Prova de Regularidade junto a Receita Federal.

## 14. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

São Domingos do Norte, 23 de outubro de 2024.

ERLI ANGELO GAZOLLI  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6757/2024**

**REQUERENTE: SEMMA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**DESPACHO**

**1 -** Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises providências.

São Domingos do Norte- ES, 25 de outubro de 2024.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



09



16

SEMARRH

DESPACHO

Processo 6757/2024

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após, as providências que se fizerem necessárias, quanto a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente.

Em 25 de outubro de 2024.

Marta Martins Sossai

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
PORT / PMSDN nº 8.231 de 13/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte-ES  
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



11

SEMARH

DESPACHO

Processo 6757/2024

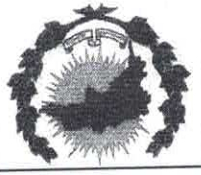
AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após, as providências que se fizerem necessárias, quanto a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Em 25 de outubro de 2024.

Marta Martins Sossai  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
PORT / RMSDN nº 8.231 de 13/08/2021



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

Emissão: 29/10/2024 08:56:00

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
-----------	-------	-------	-----------------------	------------------	------------

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

012010.041220012.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000597	1500000000000	200.000,00	87.732,13	87.732,13
319014000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000600	1500000000000	3.000,00	85.238,19	85.238,19
319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000599	1500000000000	500,00	500,00	500,00
339014000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000601	1500000000000	20.000,00	6.576,38	6.576,38
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000602	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000603	1500000000000	500,00	500,00	500,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000604	1500000000000	5.000,00	721,52	721,52
339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0000605	1500000000000	15.000,00	3.426,80	3.426,80
9092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000606	1500000000000	500,00	500,00	500,00
339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000607	1500000000000	500,00	46,00	46,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000608	1500000000000	2.500,00	187.221,02	187.221,02
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>398.000,00</b>	<b>187.221,02</b>	<b>187.221,02</b>

012010.1854100242.105 - AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, ÁREAS DEGRADADAS E MATAS CILIARES

339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000609	1500000000000			
339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000610	1500000000000			
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>					

012010.1854100242.107 - APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CRIAÇÃO DE RESERVAS E PARQUES

339036000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000611	1500000000000			
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000612	1500000000000			
339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000613	1500000000000			
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000614	1500000000000			
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>					

012010.1854200012.121 - REPASSE DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PARA CUSTEIO DA CÂMARA DE MEIO AMBIENTE

317170000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000615	1500000000000	34.375,00		
337170000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000616	1500000000000	55.000,00		
447170000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0000617	1500000000000	625,00		
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>90.000,00</b>		

012010.1854200242.103 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USINA DE LIXO E DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO

339036000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000618	1500000000000			
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000619	1500000000000			
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000620	1500000000000	162.507,00	0,48	0,48
449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000621	1705000000000			
449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000621	1705000000000			
449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000621	1705000000000			
449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000621	1705000000000			
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000622	1500000000000			
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000622	1705000000000			
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000622	1705000000000			
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000622	1705000000000			
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000623	1500000000000			
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000623	1500000000000			
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000623	1701000000000			
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>162.507,00</b>	<b>0,48</b>	<b>0,48</b>

014 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

339036000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000624	1500000000000			
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000625	1500000000000			
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000626	1500000000000			
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000627	1500000000000			
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>650.507,00</b>	<b>187.221,50</b>	<b>187.221,50</b>



Porto  
 CNPJ: 01.158.164/0001-60

**Orçamento de Seguro Auto**

Pessoa Jurídica

Orçamento: 3037562022-0-1  
 Processo SUSEP: 1541-4.100223-2024-59  
 Realizado em: 21/10/2024

Corretora

Suorp

Telefone

E-mail

Dados gerais

<b>Segurado</b>	<b>Nome Social</b>	<b>Segurado é o principal condutor</b>
Pref. M. S. Domingos do N.		
<b>Segmento</b>	<b>Sucursal</b>	<b>Apólice</b>
		23/11/2024.23/11/2025
<b>Idade</b>	<b>Sexo</b>	<b>Vigência</b>
		23/11/2024.23/11/2025
<b>Classe</b>	<b>Subclasse</b>	<b>Coeficiente</b>
		07

<b>Placa</b>	<b>Chassi</b>	<b>Veículo</b>	<b>Ano Fabricação / Modelo</b>	<b>Veículo 0 KM</b>	<b>Uso</b>
PPV09B5	98GKSA810D24200	2029 - GMV HATCHBACK 1.4 SV FLEX	2017 / 2018		Comercial
<b>Dispositivos anti-furto/anti-roubo</b>	<b>Outros Dispositivos</b>		<b>CEP de Frenagem</b>	<b>Não</b>	
			29745-000		

Descrição	LMI (Indenizado) - Valor de Mercado	Valor do prêmio	Franquia
Compreensão	100,00% da FPE	R\$ 4.008,81	R\$ 2.923,00 (50% da Original)
RCE - V. Danos Materiais	R\$ 100.000,00	R\$ 421,27	-
RCE - V. Danos Corporais	R\$ 100.000,00	R\$ 65,35	-
Acidentes Pessoais Passageiros	R\$ 20.000,00	R\$ 73,20	-
Danos Materiais Estabelecidos	R\$ 20.000,00	R\$ 69,39	-
Vícios	76 - Vícios, retrocessos, manutenções e furtos - Referenciada	R\$ 13,00	-
Recuperação Assistencial	31 - Essencial - Assistência Km limitado / Serviços a residência		

Parcela	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor	R\$ 4.887,35	R\$ 2.572,30	R\$ 174,87	R\$ 126,15	R\$ 133,25	R\$ 98,63	R\$ 84,49	R\$ 59,93	R\$ 59,15	R\$ 63,98	R\$ 59,77	-
Juros	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)	(V. Juros)
	463,31	511,33	740,20	870,05	1.001,80	1.135,47	1.271,09					

DTM



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2024 a 26/11/2024

**Certificação Número:** 2024102808260445065870

Informação obtida em 29/10/2024 09:26:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir

Voltar

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

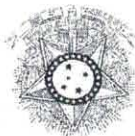
Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

de sua expedição.

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 74981737/2024  
Expedição: 29/10/2024, às 09:27:28  
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



15



Autenticação eletrônica: 0023.E83A.D850.84FC

Vitória, 29/10/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.cs.gov.br](http://www.sefaz.cs.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 29/10/2024, válida até 27/01/2025.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Certidão Nº 20240001450821

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



16



17

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 61.198.164/0001-60 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.  
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/Pj/Emitir) Avaliar  
(/Servicos/certidaointernet/Pj/Avaliacao?protocolo=20241029.CB7DED75)





# Orçamento de Seguro de Automóveis

Processo SUSEP 15414.001461/2004-47  
 Data/hora da impressão 21/10/2024 16:32:06  
 Versão 128 NUD 6899536

Corretor NORTECOR ADM CORR SEGUROS LTDA  
 Telefone ANUAL: 20/11/24 a 20/11/25  
 Tipo de Vigência ANUAL: 20/11/24 a 20/11/25  
 Data de Referência 21/10/2024  
 Não há Convênio

PropONENTE MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE  
 Tipo Pessoa Jurídica  
 CNPJ 36350312000172  
 Telefone Parcela 1º 2737421219  
 Prazo 15 Dias

Dados do Item  
 Item 001/001 Veículo 004425-3 ONIX HATCH LT 1.4 8V FLEXPPOWER 5P MEC.  
 Fabricação/Modelo 2017 / 2018  
 Garantia 0 Km Não há

Categoria AUTO  
 Veículos de Passagem  
 Categoria RCF  
 Procedência Bônus Classe 07 Integral? Não  
 Renovação Banseg  
 Tipo de Veículo PCD Não  
 Tipo de Veículo de Oficina Livre escolha  
 O Nº 00002P\*6025DC1000DE\*\*\*0DP\*\*\*0

Dados do Perfil  
 Cidade Pernoite SAO DOMINGOS DO NORTE  
 CEP Pernoite 29745000  
 Total: R\$ 3.250,25

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	100% Tabela Fipe.	Prêmio	2.415,04	Frangia	Dedutível Reduzida	2.950,00	Valor da Franquia
Cobertura Despesas Extraordinárias	0,00	100.000,00	0,00	74,15	---	---	---	---
Cobertura RCFV/Danos Corporais	100.000,00	100.000,00	10.000,00	258,48	---	---	---	---
Cobertura RCFV/Danos Materiais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	25,67	---	---	---	---
Cobertura RCFV/Danos Morais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52,60	---	---	---	---
Cobertura APP/ Morte Acidental	50.000,00	50.000,00	50.000,00	33,17	---	---	---	---
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	33,17	---	---	---	---

Serviço ATENDIMENTO 24H  
 Valor R\$ Quebra Vidros: COMPLETO  
 Assistência 24h: Assist. 24h VEICULO PASSEIO Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado 190,02 (2º trecho)  
 Carro Reserva: NENHUM  
 [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro]  
 [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)]  
 [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista de Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à residência] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] [Corpo]

Despesas Extraordinárias	R\$ 0,00	RCF-Danos Materiais	R\$ 258,48	RCF-Danos Corporais	R\$ 74,15	Danos Morais	R\$ 25,67	APP Morte	R\$ 52,60	APP Invalidez	R\$ 33,17	Serviços	R\$ 391,14
Prêmio Líquido	R\$ 2.859,11	IOF	R\$ 0,00	Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	Prêmio Total a Vista	R\$ 3.250,25						

Cartão de Crédito - BANESTES S.A.  
 Débito em Conta Corrente -

Parcelas	Valor	Parcelas	Valor	Parcelas	Valor	Parcelas	Valor
1	3.250,25	1	3.250,25	1	3.250,25	1	3.250,25
1 + 1	1.625,12	1 + 1	1.625,12	1 + 1	1.625,12	1 + 1	1.625,12
1 + 2	1.083,42	1 + 2	1.083,42	1 + 2	1.083,42	1 + 2	1.083,42
1 + 3	812,56	1 + 3	812,56	1 + 3	812,56	1 + 3	812,56
1 + 4	650,05	1 + 4	650,05	1 + 4	650,05	1 + 4	650,05
1 + 5	541,71	1 + 5	541,71	1 + 5	541,71	1 + 5	541,71
1 + 6	464,32	1 + 6	464,32	1 + 6	464,32	1 + 6	464,32
1 + 7	406,28	1 + 7	406,28	1 + 7	406,28	1 + 7	406,28
1 + 8	361,14	1 + 8	361,14	1 + 8	361,14	1 + 8	361,14
1 + 9	325,02	1 + 9	325,02	1 + 9	325,02	1 + 9	325,02
Total	3.250,25	Total	3.250,25	Total	3.250,25	Total	3.250,25

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.  
 PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.

at. 053.250/0001-75



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.053.230/0001-75

**Razão Social:** BANESTES SEGUROS S/A

**Endereço:** AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 714 4 AO 6 ANDARES / PRAIA DO CANTO

/ VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2024 a 26/11/2024

**Certificação Número:** 2024102808160281593580

Informação obtida em 29/10/2024 09:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir

Voltar



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANESTES SEGUROS SA**  
CNPJ: **27.053.230/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:54:04 do dia 28/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/04/2025. Código de controle da certidão: **1E68.2263.6F0F.2220**. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20



Autenticação eletrônica: 001F.C73A.D850.85E7

Vitória, 29/10/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 29/10/2024, válida até 27/01/2025.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.053.230/0001-75

Certidão Nº 20240001450854

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Certidão emitida gratuitamente.  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

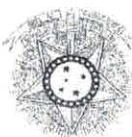
Certifica-se que **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.053.230/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no

de sua expedição.

Nome: **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: **27.053.230/0001-75**  
Certidão nº: **74983174/2024**  
Expedição: **29/10/2024**, às **09:31:36**  
Validade: **27/04/2025 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente: qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo favor rever o cadastramento.

Imprimir

Dados do Cliente

Proprietário: PREF. MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Emissão: DAS 24 HS DO DIA 23/11/2024 ÀS 24 HS DO DIA 23/11/2025 (365 DIAS)

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Atividades : veículo oficial/ órgão publico  
 A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não  
 Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Sim

Dados do Veículo

000001-Ind. - Novos Negócios  
 Veículo: 0016664 - CHEVROLET - ONIX - HATCH LT 1.4 8V FLEX POWER 5P MEC. (FIPE 004425-3)  
 Categoria: 10 - PASSAIO - NACIONAL  
 Ano/Modelo: 2017/2018  
 DEP de Circulação: 29745000  
 DEP Permite: 29745000  
 Franquia: REDUZIDA  
 Companhia Anterior: BANESTES SEGUROS S/A  
 Tm da Vig. Anterior: 23/11/2024  
 Dispositivo de segurança: SIM - ALARME SONORO  
 Rastreador Obrigatório: NÃO  
 Motorista Determinado: Não  
 Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (PJ)  
 Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Atenção:

PROPOSTANTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.


Unidades de Auto (Valores Expressos em R\$)		Valor de Mercado Referenciado	Premio	Franquia
Cobertura	100,00% FIPE	3.184,43	508,25	2.988,76
CASCO	100,000,00	100,000,00	52,74	
RCF-V DANOS MATERIAIS	100,000,00	10,000,00	24,11	
RCF-V DANOS CORPORAIS	100,000,00	10,000,00	15,71	
RCF-V DANOS RESERVA	10,000,00	0,00	0,00	
DANOS MORAIS	20.000,00	0,00	13,69	
ARCOS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(2)	0,00	0,00	57,15	
HDI AUTO VIDROS(1)	0,00	0,00	0,00	
ACCESÓRIO	0,00	0,00	0,00	
APP INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	10,000,00	15,71	
APP MORTE	10.000,00	10,000,00	24,11	
PREMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		4.145,62	508,25	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	0,00	
TOTAL A VISTA (R\$)		4.145,62	0,00	4.145,62

MPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS  
 (1) Vidros com franquia de R\$ 255,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 130,00. Máquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

24

\*2) Farol com franquía de R\$ 355,00. Lanterna com franquía de R\$ 310,00. Retrovisor com franquía de R\$ 200,00. Lanterna Led com franquía de R\$ 25,00. Farol Auxiliar com franquía de R\$ 90,00. Farol Xenon ou Led com franquía de R\$ 760,00. Retrovisor Led com franquía de R\$ 230,00. Farol Matrix com franquía de R\$ 675,00.  
\*3) Assistência 24h Guincho KM ilimitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R\$ 3.000,00 pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.980.158/0102-09

**Razão Social:** HDI SEGUROS SA

**Endereço:** AVENIDA DAS AMERICAS 4039 LOTE 24 PAL 25917 / BROOKLIN / RIO DE JANEIRO / RJ / 22631-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2024 a 24/11/2024

**Certificação Número:** 2024102600450297595308

Informação obtida em 29/10/2024 09:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.  
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:41:16 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2025.  
Código de controle da certidão: 2210.7BFC.B9C1.26B0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

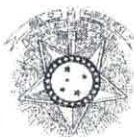
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0102-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: **29.980.158/0102-09**  
Certidão nº: **74985191/2024**  
Expedição: **29/10/2024**, às **09:36:45**  
Validade: **27/04/2025 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



29/10/2024 09:56:28

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
 Dispensa Nº 000039/2024 - 29/10/2024 - Processo Nº 006757/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BANESTES SEGUROS SA		HDI SEGUROS S.A.		PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001881	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEICULO omx 1,4 mt li, chassi 9b9gks48v0jg242006, placa ppv0995	PS	1,000	3.250,250	3.250,25	4.145,620	4.145,62	4.887,350	4.887,35		
			<b>Valor Total OBTIDO</b>				3.250,25		4.145,62		4.887,35		
			<b>Valor Total VENCIDO</b>				3.250,25		4.145,62		4.887,35		

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000039/2024 - 29/10/2024 - Processo Nº 006757/2024

**BANESTES SEGUROS SA**

Vendedor  
 CNPJ 27.053.230/0001-75  
 Endereço . Av. Princesa Izabel, 574 - Centro - Vitória - ES - CEP: 2733832861  
 Contato claudiacarmo@banestes.com.br

Local 00000224 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001	00001881		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO onix 1.4 mt lt, chassi 9bgks48v0jg242006, placa ppv0995	PS	1,00	3.250,25	3.250,25
-------	----------	--	---	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.250,25  
 Total Geral: 3.250,25

Jardel Picácio Lopes Chodacki  
Agente de Contratação  
Port. N° 8.747/2024  
Responsável pela publicação

Lucia Claudia Pastana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras  
Matrícula N° 006/1994

São Domingos do Norte/ES, 29 de outubro de 2024.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo n° 6757, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, contratação de empresa de renovação de seguro veicular, da empresa BANESTES SEGUROS SA, CNPJ: 27.053.230/0001-75, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à SEMMA, modelo Chevrolet/ONIX 1.4 MT LT, chassi 9 BGKS48V0JG242006, placa PPV0995, no valor de R\$ 3.250,25 ( três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0039

PROCESSO N° 6757/2024/PMSDN

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2024-



<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emílio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 3742-0200, e-mail: meioambiente@saodomingosdonorte.es.gov.br
<b>PRAZO PARA REALIZAÇÃO</b>	Até 05 (cinco) dias.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

ITE	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
M		E	
1	PS	01	Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à SEMMA, modelo Chevrolet/ONIX 1.4 MT LT, chassi 9 BGKS48V0JG242006, placa PPV0995.

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

**ANEXO I**



São Domingos do Norte/ES, 29 de outubro de 2024.

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	PS	01	Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à SEMMA, modelo Chevrolet/ONIX 1.4 MT LT, chassi 9 BGKS48V0JG242006, placa PPV0995.	3.250,25	3.250,25
<b>TOTAL</b>				<b>UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>

LOTES:

**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;
- Prova de Regularidade para com a Receita Federal;
- Prova de Regularidade para com a Receita Estadual
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da pseed da empresa;



32



33



Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verificada-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

##### Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

##### Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

#### 5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeitura Municipal opta pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 29 de outubro de 2024.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matricula N°006/1994

Marta Martins Sossai

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021

Empresa	BANESTES SEGUROS SA
Valor	3.250,25

### 3. DO VALOR OBTIDO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 039/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

### 2. DA PUBLICAÇÃO

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseada em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 3.250,25** (três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à SEMMA, modelo Chevrolet/ONIX 1.4 MT LT, chassi 9 BGKS48V0JG242006, placa PPV0995.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Processo: 6757/2024

## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO



*[Handwritten signature]*

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

São Domingos do Norte-ES, 29 de outubro de 2024.

Cumpra-se.

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa de renovação de seguro veicular, da empresa BANESTES SEGUROS SA, CNPJ: 27.053.230/0001-75, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à SEMMA, modelo Chevrolet/ONIX 1.4 MT LT, chassi 9 BGKS48V0JG242006, placa PPV0995, no valor de R\$ 3.250,25 ( três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Procuradoria-Geral do Município

**PARECER Nº 319/2024**

**PROCESSO Nº 6757/2024**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGUROS PARA  
SEGURAR VEÍCULO MUNICIPAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO -  
ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE.**

Trata-se de requerimento formulado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, pleiteando a contratação de empresa de seguros para segurar um veículo da municipalidade vinculado à Secretaria Municipal.

Justifica o pedido, nos termos do documento de formalização de demanda, observadas as características e demais condições definidas no termo de referência.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado e as empresas **BANESTES SEGUROS SA, HDI SEGUROS AS, e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, apresentaram seus orçamentos de acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, sagrou-se vencedora a empresa **BANESTES SEGUROS SA**, apresentando o valor de R\$ 3.250,25 (três mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do

fornecedor.

Outrossim, o departamento de Contabilidade certificou a existência de dotação orçamentária.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.



Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72



MARCOS ZAROWNY  
Procurador Geral

São Domingos do Norte – ES, 04 de novembro de 2024.

E o parecer:

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido desde que seja certificado que a contratação não configura parcelamento de despesa.**

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023): "

(..)

"Art. 75 - É dispensável a licitação:

14.133/21:

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Procuradoria-Geral do Município



Handwritten initials



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6757/2023**

**REQUERENTE: SEMMA**

**DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMMA, requerendo a renovação do seguro para o veículo ONIXLT 1.1, COR PRATA, ANO 2017/2018, PLACA PPV0995.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 3.250,25 (três mil duzentos e cinquenta e vinte e cinco centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 18 de novembro de 2024.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

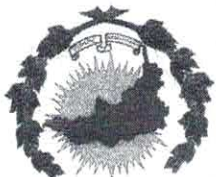
Prefeita Municipal

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**  
Diretor de Licitações e Contratos

São Domingos do Norte – ES, 19 de novembro de 2024.

Encaminho o processo nº 6757/2024 para o setor de compras para que seja cumprida a indicação do parecer jurídico, a respeito do parcelamento de despesa.

### DESPACHO

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE</b> Estado do Espírito Santo	FOLHAS N.º: _____ PROCESSO N.º _____ RUBRICA: _____
---	---

81



Lúcia Cláudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras

São Domingos do Norte-ES, 19 de novembro de 2024.

Considerando o Parecer Jurídico nº 319/2024, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SEGURAR VEÍCULOS, cumpre-nos informar que a não configura parcelamento de despesa.

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SEGURAR VEÍCULOS**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO Nº 6757/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rod. Getêher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72



40



São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6757/2024 - SEMMA

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

especializadas a Lei Federal nº 14.133/21, amparado

que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

especialidades a Lei Federal nº 14.133/21, amparado

no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica,

resolve Autorizar a contratação nos seguintes

termos; Dispensa de Licitação, com fundamento

no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21,

Ratifico a dispensa de licitação nº 39/2024 -

SEMMA, para contratar a empresa: BANESTES

SEGURIS SA no valor total de R\$ 3.250,25 (três mil,

duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco reais).

Objetivando a contratação de pessoa jurídica, para

segurar veículos desta municipalidade pertencentes

a SEMMA, modelo Chevrolet/Onix 1.4 MT LT, chassi

9 BGKS48V0JG242006, PLACA PPV0995, São

Domingos do Norte-ES, 19 de novembro de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Ata Registro de Preço

Protocolo 1436084

TERMO DE ADESAO 04/2024 FMS

Processo Administrativo nº 6709/2024 - FMS

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/

ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, no

uso de suas atribuições torna público, a ADESAO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0377/2023/

PMARN, Processo nº 3196/2023, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, cujo objeto é a

aquisição de materiais de construção, a fim de

atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde. Em favor da empresa: TATIANE DOS

SANTOS TIBURCIO ME, inscrita no CNPJ sob o nº

26.591.945/0001-19, sendo o valor total aderido

de R\$ 438.031,53 (quatrocentos e trinta e oito mil,

trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

trinta e um reais e três centavos),

de R\$ 438.031,53 (quatrocentos e trinta e oito mil,

trinta e um reais e três centavos).

Protocolo 1436680

Secretaria Municipal de Saúde

Alessandro Nlechio

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

São Gabriel da Palha

Chamada Pública

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADM. N.º 004383/2024 de 11 de

Junho de 2024.

Credenciamento nº 001/2024 de 26/04/2024

OBJETO - Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços funerários às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tem por objetivo atender aos municípios de São Gabriel da Palha - ES.

Em vista das decisões tomadas por esta Comissão, conforme ata nº. 001/2024, confirmo neste momento a empresa FUNERARIA DOIS AMIGOS LTDA como habilitada e credenciada neste processo, cabendo, se da mesma forma entender, o Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Credenciamento supracitado.

Empresa Vencedora: FUNERARIA DOIS AMIGOS LTDA Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES).

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. São Gabriel da Palha, em 18 de novembro de 2024. RÔSIEU VIAL ALVES DE AMORIM Presidente da Comissão de Especial

Protocolo 1435734

São Roque do Canaã

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 ID CÍDADES: 2024.068E0700001.02.0012

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, UASG 980764, por meio do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fara realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

Menor preço por item, conforme processo administrativo nº 002259/2024, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, NO EXERCÍCIO DE 2025, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo final de acolhimento de propostas: 03/12/2024 às 08h00min. Abertura da Sessão Pública: 03/12/2024 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis:

41